TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, OSVALDO JURCK, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 208/2015
b) Licitação Nr.: 13/2015-TP
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 24/11/2015
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Guilherme Zastrow, estaca 0 até estaca 11, Bairro Sossego, neste Município de Schroeder/SC, compreendendo uma extensão de 220 m e área total de 2.260,75m², de acordo com o programa de transferência 2013000640, proposta transparência 12934, FUNDAM -Fundo Estadua

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
PAVIPLAN PAVIMENTAÇÃO LTDA (9522)					
1 contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos), serviços preliminares, drenagem, terraplanagem, serviços complementares e sinalização viária da pavimentação asfáltica da Rua Guilherme Zastrow, estaca 0 até estaca 11, Bairro Sossego, neste Município de Schroeder/SC, compreendendo uma extensão de 220 m e área total de 2.260,75m², de acordo com o programa de transferência 2013000640, proposta transparência 12934, FUNDAM -Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, projeto, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos em regime de PARCERIA, com fulcro nas Leis Municipais nº. 2.000/2014 e Lei nº 2123/2015 que fazem parte integrante deste Instrumento convocatório.	UN	1,00	0,0000	251.161,09	251.161,09

Total do Fornecedor: 251.161,09

Total Geral: 251.161,09

Schroeder, 24 de Novembro de 2015.

OSVALDO JURCK
PREFEITO MUNICIPAL